



PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Especificar o nome do Serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: **R\$1.138.111,20**

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 20 pessoas

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1- Identificação da Instituição

1.0 DADOS CADASTRAIS

| Órgão/Entidade | | | |
|---|---------------|---|-------------|
| Nome: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes | | | |
| CNPJ: 05.614.358/0001-28 | | | |
| Registro | | | |
| Federal: CNAS RO588/2007 | | | |
| Municipal: CMAS-SA 080/2003 / CMDCA-SA 115/2007 | | | |
| CMAS/SBC:nº 130-II | | | |
| Registro CEBAS: 71000.081913/2012-17 | | Vencimento do Registro CEBAS: 29/07/2018 | |
| Utilidade Pública | Municipal () | Estadual () | Federal () |

1.1–Dados do Presidente ou representante legal:

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

1.2 - Dados do responsável Técnico:

Alvará de funcionamento: () sim (X) não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

Em fase de encaminhamento

2. Breve apresentação da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados.

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, foi fundado com este nome em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por varias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e por último Santa Rita de Cássia, onde atuamos em sua companhia até seu falecimento em julho de 1994. Nossa homenagem se deu por ele ter sido uma pessoa de muita sensibilidade e grande preocupação social, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social e que nos inspirou a também atuar junto com as carências de pessoas da nossa região.

Criado em 03/02/2003 por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu sob inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de vulnerabilidade social. Nesta ocasião foram escolhidos como prioridade os idosos em situação de rua, hoje, trabalhamos também com crianças e adolescentes em acolhimento institucional, abordagem ativa de crianças e adolescentes e Residências inclusivas.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, que visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

Acreditamos que planejar seja traduzir pela escrita as intenções e formas de atuar com o nosso público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.

Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser capaz e com aspirações que pode e deve participar. Estamos prontos a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando os nossos acolhidos a tornarem-se seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna e abundante.

Missão

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade, por meio da assistência social.

Visão de Futuro

Seremos uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:

- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade.
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora.
- Possuindo recursos financeiros para aperfeiçoamento dos programas.
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas.

Valores:

- Opção pelo pobre e excluído

- Defesa da vida e da dignidade humana
- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente.
- Agir com ética e transparência.

Nossa caminhada iniciou-se em 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida no município de Santo André/SP, uma residência para idosos em situação de Ruacom necessidades especiais que acolhe atualmente 23 idosos.

Hoje a Casa Mais Vida é uma casa moradia que atende a tipificação como Serviço de Acolhimento para idosos e adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto. O programa Mais Vida está instalado à Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção – Santo André – SPCEP: 09030-010 - Fone: (11) 4421-8104 ou (11) 4473-3425 em uma casa térrea, com cerca de 540 m2, construída num terreno de aproximadamente 1.100m2, proporcionando uma boa área de convivência.

Em setembro de 2007 o IMA recebeu convite da Prefeitura de Santo André para realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão. Atualmente, neste Programa é uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André. Essa parceria visa não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno sócio-econômico-cultural das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais e pessoais nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.

Por meio desses atendimentos, mapeiam-se as regiões de origem das crianças e adolescentes, e também se realiza o trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias de modo a proporcionar o retorno dos que se encontra em situação de rua e evitar que outros (as) venham a sair de casa. Para assumir este programa, na época necessitamos deixar de executar a abordagem de adultos que realizávamos. Inicialmente a sede do Programa Andrezinho Cidadão encontrava-se

na Rua Senador Fláquer, 350, posteriormente passou a um prédio da Rua Xavier de Toledo, 351 e atualmente se encontra na sede do CREAS na Al. Gaspar Nogueira, 31 bairro Jardim.

No dia 02 de janeiro de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), respeitando o que preconiza a política pública SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial e suas diretrizes. O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais. A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, inicialmente era realizado na Rua Abílio Soares, 238 – Centro, mudando depois para Rua Xavier de Toledo, 471 também no Centro e encerrou o convenio em julho de 2015, quando atendia na sede do CREAS.

Em outubro de 2014, a organização que executava programa de SAICA em Santo André, após oito meses de execução resolveu deixar as atividades no município, então fomos convidados pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio e no dia 06 de novembro de 2014 assumimos três, das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade.

Hoje temos claro que desde os recém nascidos até os idosos que acolhemos nos ajudam a entender o quão complexa é a realidade social em que vivemos, o quanto o ser humano necessita de ajuda e amparo pra entender seu rumo e sobre a importância de fatores como empatia, o vínculo e a escuta no trato com nossos semelhantes, nestes fatores, pautamos nosso trabalho e mediante estes, temos observado contingentes positivos em nossos resultados. O convenio se encerrou em 30 de outubro de 2017.

Em 2016, Na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o IMA foi selecionado em edital de chamamento para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o acolhimento de 16 pessoas, jovens e adultos, com a proposta ofertar casas adaptadas para

oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar com o objetivo de garantir sua proteção integral e promover sua dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como ofertar ações na promoção de aproximação dos vínculos familiares.

Concomitante à esse período, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP e em 2017 assumiu duas casas de Residência inclusiva em Mauá, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações.

3. Justificativa para a manutenção do serviço:

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função.

A residência inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A residência inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando Respeitando as limitações de cada um, assim como as possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o encaminhamento para outras formas de inserção social, ou mesmo o retorno ao convívio familiar.

Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social:

a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do Censo 2010 trazem a tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população de São Bernardo do Campo, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3 milhões, 5,3% para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9% para mulheres e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

Em relação à cor ou raça, as populações que se declararam preta ou amarela foram as que apresentaram maior percentual de deficientes, 27,1% para ambas, e o menor percentual foi observado na população indígena, 20,1%. A população feminina apresentou percentuais superiores para qualquer cor ou raça declarada, sendo que a maior diferença foi encontrada entre as mulheres (30,9%) e os homens (23,5%) de cor preta, 7,3 pontos percentuais, e a menor diferença, de 3,4 p.p, entre os homens (18,4%) e mulheres (21,8%) indígenas.

Continuamos realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios -(São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus – alguma, grande ou total dificuldade.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade;

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de São Bernardo do Campo, apresentamos a atual proposta de continuidade do programa Residência Inclusiva, para duas casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e sem retaguarda familiar, incluir jovens e adultos em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recortada população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

Outrossim devido uma demanda apresentada pelo SEDESC propõe a ampliação de 16 vagas para 20 vagas, sendo a casa da Rua Bauru com capacidade de atendimento para seis pessoas, a nossa proposta é transferir para um novo imóvel a ser ainda locado o qual possa comportar o atendimento de 10 pessoas.

A nova unidade a ser alocada possivelmente precisará de adequações físicas e bens de consumo em geral.

4. Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, propiciando progressiva aquisição de autonomia e protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar no fortalecimento de laços, reintegração social e comunitária e a inserção na rede de atendimento como instrumento e possibilidades no desenvolvimento de uma vida plena.

Outrossim devido uma demanda apresentada pelo SEDESC propõe a ampliação de 16 vagas para 20 vagas, sendo a casa da Rua Bauru com capacidade de atendimento para seis pessoas, a nossa proposta é transferir para um novo imóvel a ser ainda locado o qual possa comportar o atendimento de 10 pessoas.

A nova unidade a ser alocada possivelmente precisará de adequações físicas e bens de consumo em geral.

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver nos acolhidos (as) o fortalecimento da cidadania (noções de direitos e de deveres).
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência.
- Desenvolver nos acolhidos (as) a formação ou a reformulação de hábitos indispensáveis ao convívio social, potencializar sua criatividade e, na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia para melhoria da qualidade de vida.
- Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado

- Contribuir para a formação integral desses jovens e adultos para que se tornem pessoas integradas à sociedade além de proporcionar atendimento técnico variado, que possa resgatar sua auto-estima, apoio emocional, fortalecimento de suas capacidades.
- Programar dispositivos metodológicos de registro, arquivo de forma documental de cada jovem /adulto no prontuário.
- Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais.
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social.
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte, bem como terapias ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.
- Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Articular com a rede de atendimento à saúde no município para direcionar o acesso e atender as demandas necessárias aos acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica.
- Estabelecer ações de referência e contrareferência às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC.

6. EXECUÇÃO

Endereço 1 de Execução do serviço:

| | |
|-------------------------------|--|
| Número de atendidos: 10 | Faixa etária: acima de 18 anos |
| Rua: Caçapava, 190 | |
| Bairro: Baeta Neves | |
| Cidade: São Bernardo do Campo | CEP: 09751-460 |
| Telefone: 4930-3356 | E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com |

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

Endereço 2 de Execução do serviço:

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Número de atendidos: 10 | Faixa etária: acima de 18 anos |
| Rua: Bauru, 220 | |
| Bairro: Baeta Neves | |
| Cidade: São Bernardo do Campo | CEP: 09751-440 |
| Telefone: 4930-3356 | E-mail: casamaisvidasbc@gmail.com |

Endereço da unidade da Rua Bauru é provisório, pois o objetivo é a locação de uma nova unidade para a ampliação de seis vagas para 10 vagas.

| Meta Qualitativa | Estratégias Metodológicas (Descrição da forma de execução das atividades e de cumprimento da meta) | Indicador(es) |
|--|---|---|
| Desenvolver nos acolhidos (as) o fortalecimento da cidadania (noções de direitos e de deveres). | A Residência Inclusiva objetiva a promoção e emancipação pessoal e social. Para tanto, há necessidade de efetuar um planejamento de diversas ações para contemplar esse objetivo. A característica principal dessas ações prima pelo diálogo em grupo nos diversos temas na busca da cidadania, no entanto, isso não impede de realizar orientações individuais e com apoio da família e instituições parceiras | Os resultados poderão ser obtidos na observação e constatação nos fatos futuros à ação, qual acolhido poderá, por meio de sua inserção social, desenvolver observação crítica, atitudes pró ativas e comportamentos compatíveis na convivência social. Todas as particularidades deverão constar em relatos no prontuário individual. |
| Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. | Em muitos dos casos acolhidos na Residência Inclusiva são pessoas que sofreram algum tipo de violação de direitos, seja pelas diversas expressões de violência, abandono ou negligência. Para tanto, o planejamento das ações dos acolhidos devem obedecer as prerrogativas do atendimento | Todas as ações deverão ter relato específico e compartilhado com a equipe técnica do CREAS/SBC e realizar avaliação técnica cotidiana dos casos relatados para conduzir os atendimentos necessários. |

| | | |
|---|---|--|
| | <p>individual, em grupo e sua inserção nas instituições sociais, sejam para atendimentos socioassistenciais, educacionais e/ou terapêuticos e de cuidados com a saúde.</p> <p>Em todas as ações, os encaminhamentos e ações em rede deverão ter a ciência da equipe do CREAS/SBC.</p> | |
| <p>Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência.</p> | <p>O planejamento de ações e atividades deverá levar em consideração as necessidades entre os diversos graus de deficiência que ora a Residência Inclusiva acolhe, desta forma, evitar ações de isolamento e/ou qualquer tipo de discriminação.</p> | <p>Um dos principais indicadores dessa categoria será a observação dos acolhidos quanto ao desenvolvimento emocional. Apesar de considerar um item de avaliação subjetivo, será possível obter sua mensuração por meio da evolução emotiva, posicionados a partir de características básicas do humor.</p> |
| <p>Desenvolver nos acolhidos (as) a formação ou a reformulação de</p> | <p>O planejamento das ações inclusivas poderá ser estabelecido nas práticas cotidianas, como por exemplo: organizar os espaços da Residência</p> | <p>As ações externas planejadas deverão constar no relatório mensal de atividades enviado à SEDESC. As demais ações</p> |

| | | |
|---|--|---|
| <p>hábitos indispensáveis ao convívio social, potencializar sua criatividade e, na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia para melhoria da qualidade de vida.</p> | <p>Inclusiva (quartos, sala, cozinha, banheiro, refeitório, etc.) no estabelecimento de princípios de organização do espaço, bem como a identificação de uso dos mesmos. Além disso, ações cotidianas como asseio pessoal, caminhadas pelo bairro ou ações sócio educativas também poderão compor o rol de ações e atividades na conduta ao estímulo da autonomia e convívio social.</p> | <p>poderão ser descritos nos prontuários individuais.</p> |
| <p>Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado</p> | <p>Organizar e planejar reuniões técnicas bimestrais com a equipe de trabalho para apresentar as evoluções dos casos da RI e apresentação de questões pertinentes à manutenção do serviço. Outra ação pertinente será o incentivo a cursos de formação e capacitação na área assistencial, bem como o incentivo na participação de fóruns da assistência social.</p> | <p>Quando a equipe de trabalho participa de ações formativas, em especial sobre sua prática cotidiana, a conduta em cuidar dos assuntos pertinentes às situações problemas apresentam-se de forma mais objetiva e sem questões traumáticas. Portanto, com a capacitação da equipe de trabalho há uma tendência em melhorar a evolução dos casos acolhidos na Residência Inclusiva, com a ampliação dos cuidados, conforme as necessidades individuais. Essa evolução poderá ser visualizada por meio de relatórios descritivos da equipe técnica após cada ciclo de formação.</p> |
| <p>Contribuir para a formação integral</p> | <p>A Residência Inclusiva tem por objetivo promover a emancipação pessoal e</p> | <p>A evolução do acolhido poderá ser notada pela sua forma de</p> |

| | | |
|---|--|--|
| <p>desses jovens e adultos para que se tornem pessoas integradas à sociedade além de proporcionar atendimento técnico variado, que possa resgatar sua auto-estima, apoio emocional, fortalecimento de suas capacidades.</p> | <p>social dos acolhidos, incluindo o desenvolvimento de habilidades. Isso requer planejamento da ação a ser proposta para cada pessoa acolhida, de forma a atender as expectativas individuais, que consequentemente, poderá contribuir de forma coletiva. Desta forma, ações específicas na área educacional, núcleos terapêuticos, ações promocionais na área da saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, deverão compor o conjunto de ações desse item.</p> | <p>comunicar com as demais pessoas que estão ao seu redor, seja por meio de gestos ou atitudes comportamentais não identificados anteriormente. Tais acontecimentos deverão ser registrados em seu prontuário.</p> |
| <p>Programar dispositivos metodológicos de registro, arquivo de forma documental de cada jovem /adulto no prontuário.</p> | <p>Sistematizar os registros nos seguintes instrumentais da RI: Prontuário Individual; Prontuário de Evolução de Saúde, PIA e relatórios diversos, como os de visitas domiciliares e de atividades lúdicas. O conteúdo a ser registrado deve ter conteúdo objetivo em seu desenvolvimento, bem como análise técnica de possíveis encaminhamentos para futuras intervenções ou novas análises dos fatos relacionados.</p> | <p>As informações registradas devem ter acesso às equipes de trabalho para facilitar a conduta da resolução e/ou encaminhamento das demandas. Salvo as informações que precisam preservar o sigilo profissional.</p> |
| <p>Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais.</p> | <p>A equipe técnica do serviço deve realizar o acompanhamento sistemático da situação familiar e fazer análises, por meio de relatório descritivo da situação</p> | <p>A intervenção profissional deve proporcionar, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem</p> |

| | | |
|--|---|--|
| | (visita domiciliar ou reunião na Residência Inclusiva) devendo ter em seu conteúdo o objetivo, desenvolvimento, análise técnica e possíveis encaminhamentos para futuras intervenções ou novas análises dos fatos relacionados. Estas informações deverão ser socializadas em reunião técnica da rede socioassistencial, quando solicitada e preservar o sigilo, quando necessário. | dos motivos que levaram ao afastamento da pessoa com deficiência e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, desenvolvendo ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas e com registros em relatório próprio. |
| Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social. | Organizar ações para potencializar ou organizar a capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, realizar a higiene pessoal, além da capacidade de realizar atividades instrumentais da vida cotidiana como fazer compras, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde e manter sua própria segurança. | Nestas atividades, o acolhido terá um atendimento personalizado individual e/ou em pequenos grupos e deve favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis no bairro/cidade onde se encontram. |
| Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações | Efetivar planejamento e realização das ações (oficinas/passeios/palestras/reuniões) a serem desenvolvidas interna e | Toda ação desenvolvida deverá ser registrada por fotos e um breve relato do desenvolvimento da atividade em instrumental |

| | | |
|--|--|--|
| <p>culturais, de lazer, de esporte, bem como terapias ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos.</p> | <p>externamente, devem ser construídas de forma progressiva e respeitar a autonomia individual, com aspectos à inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para o cotidiano.</p> | <p>próprio pelo educador e/ou voluntário. Ao final de cada mês, a equipe técnica deverá apresentar as conquistas ou evolução de cada conjunto de atividade por meio de um resumo em relatório do mês.</p> |
| <p>Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> | <p>As estratégias primam pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família; do jovem/adulto; da comunidade e da rede socioassistencial no município; a fim de possibilitar o desenvolvimento das ações de inclusão social, conduzindo a soluções sempre em discussões/reuniões da rede de atendimento socioassistencial e nas ações de referência e contra-referências ao CREAS, tais como: a reintegração família/sociedade, demandas judiciais ou outras condutas necessárias.</p> | <p>As intervenções realizadas durante o período de acolhimento são devidamente registradas na evolução social ou de saúde individuais, visando o registro fiel da realizada vivenciada pelo acolhido na instituição.</p> |

| | | |
|---|--|--|
| <p>Articular com a rede de atendimento à saúde no município para direcionar o acesso e atender as demandas necessárias aos acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica.</p> | <p>Faz-se necessário realizar os atendimentos nos serviços da rede pública, pois se caracteriza por oferecer proteção integral ao usuário um espaço de acolhimento, proteção e confiança, não devendo haver, portanto, predefinições quanto ao tempo de permanência. Desta forma, os técnicos e educadores deverão acompanhar cada demanda em sua especificidade e organizar todas as informações, laudos, exames, prescrições médicas em formulário próprio, denominado “Prontuário de Evolução da Saúde” de forma individual e com acesso fácil.</p> | <p>Todas as Informações de saúde devem ter fácil acesso as equipe de trabalho. Em casos que demandam atendimentos específicos, deverão ocorrer reuniões técnicas de discussão de casos e apresentar ações e encaminhamentos que devem ser atendidos.</p> |
| <p>Estabelecer ações de referência e contrareferência às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC.</p> | <p>Estabelecer rotina de reuniões técnicas com equipe de Supervisão do CREAS/SBC e/ou reuniões da rede sócio assistencial para discussão de casos, apresentação de demandas, bem como encaminhamentos necessários dos acolhimentos da Residência Inclusiva ou assuntos pertinentes.</p> | <p>Estabelecimento de calendário de reuniões técnicas e apresentação de relatórios das demandas quando necessário.</p> |

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

| Objetivo da atividade | Metodologia | Periodicidade |
|--|---|-----------------------------|
| Ampliar a capacidade da segunda unidade de seis para dez vagas através da locação de um novo imóvel | <p>Buscar novo imóvel para locação que comporte dez pessoas acolhidas.</p> <p>Verificar necessidades e realizar adequações físicas necessárias.</p> <p>Realizar levantamento de necessidade de bens e consumos e providenciar as adequações.</p> | De Janeiro á Abril de 2018. |
| Desenvolver nos acolhidos (as) o fortalecimento da cidadania (noções de direitos e deveres). | <p>Promover oficinas lúdicas para o conhecimento sobre direitos e deveres na sociedade;</p> <p>Realizar atendimentos individuais para ampliar os conceitos sobre as informações obtidas por meio de atividades em grupo;</p> | Semanal |
| | | Diário |
| Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. | <p>Atendimentos individuais e Atendimentos Grupais com Equipe Técnica da R.I, ou Rodas de Conversa.</p> <p>Inserção em atendimentos especializados, psicoterapia, fisioterapia, terapia ocupacional em equipamentos da rede pública;</p> <p>Realizar atendimentos em família, por meio de visitas domiciliares ou atendimentos na RI e dialogar sobre fatos e condutas para prevenir e/ou superar situações de negligência, violência e rupturas de vínculos;</p> <p>Manter dados atualizados dos familiares para manutenção dos vínculos afetivos;</p> | Diário |
| | | Semanal |
| | | Semanal |
| | | Semanal |
| Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência. | <p>Executar atividades em grupos com temas variados ou de interesse dos acolhidos;</p> <p>Promover momentos de convívio para criar laços de fraternidade e respeito entre os moradores.</p> <p>Promover atividades de lazer em equipamentos públicos ou privados.</p> | Semanal |
| | | Semanal |
| | | Semanal |

| | | |
|---|--|----------|
| | Promover passeios em equipamentos públicos ou privados | Mensal |
| Desenvolver nos acolhidos (as) a formação ou a reformulação de hábitos indispensáveis ao convívio social, potencializar sua criatividade e, na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia para melhoria da qualidade de vida. | Promover atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia; | Diário |
| | Incluir os jovens e adultos na organização da rotina e cotidiano do serviço de. Acolhimento; | Diário |
| | Inserção em projetos, programas ou ações de capacitação e preparação para o mundo do trabalho; | Semanal |
| | Controlar e administrar sua renda (caso a tenha), seja ela advinda do trabalho ou programa social | Diário |
| Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado | Participação da equipe (técnicos, educadores, administrativos e operacionais) em oficinas, palestras, formações específicas e seminários. | Mensal |
| | Organizar reuniões técnicas de discussão de casos com as equipe de trabalho da RI; | Bimensal |
| | Dialogar com a equipe de trabalho sobre as necessidades cotidianas de cada acolhido na RI; | Diário |
| Articular com a rede de atendimento à saúde no município para direcionar o acesso e atender as demandas necessárias aos | Participar de reuniões técnicas com outros profissionais da rede de saúde para discussão e encaminhamento de demandas dos casos acolhidos na RI; | Semanal |
| | Acompanhar as demanda clínicas dos acolhidos da RI; | Diário |

| | | |
|---|--|---------|
| acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica. | Acompanhar os acolhidos, quando das seções de terapia e ou qualquer outro procedimento de acolhida clínica; | Semanal |
| | Acompanhar e manter evolução de caso nas situações em que requer internações de longo prazo em unidades da rede pública de saúde. | Diário |
| Estabelecer ações de referência e contrarreferência às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC. | Participar de reuniões técnicas para discussão de casos e na seqüência, proceder encaminhamentos necessários, com apresentação de relatório da demanda; | Mensal |
| | Participar de reuniões técnicas para proceder acolhida de novos residentes na RI; | Mensal |
| | Apresentar em reuniões técnicas os motivos de desacolhimento da RI, qual deverá ser embasado em fatos consistentes para o retorno à família e/ou encaminhamento institucional, sempre com a anuência do CREAS/SBC. | Mensal |

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

| Objetivo da atividade | Metodologia | Periodicidade |
|--|---|---------------|
| Contribuir para a formação integral dos acolhidos para que se tornem pessoas integradas à sociedade, além de proporcionar atendimento técnico variado, que possa resgatar sua auto-estima, apoio emocional, fortalecimento de suas capacidades e respeitar sua dignidade humana. | Promover a participação em atividades internas e externas com variadas características (inclusão social, educacional, esporte, lazer, cultura, etc.); | Diário |
| | Promover a participação dos acolhidos em fórum de debates e ações educativas em instituições públicas e privadas; | Semanal |
| | Promover a inclusão escolar dos acolhidos, seja por sistema educacional regular, seja por educação inclusiva | Diário |

| | | |
|---|--|---------|
| <p>Programar dispositivos metodológicos de registro, arquivo de forma documental de cada jovem /adulto no prontuário.</p> | <p>Registrar as ações e os diversos atendimentos durante toda a permanência do acolhido na RI;</p> | Diário |
| | <p>Registrar a avaliação, desenvolvimento e evolução do acolhido durante sua permanência no serviço, visando a atualização constante do Plano Individual de Atendimento;</p> | Diário |
| | <p>Estabelecer ações consensuais com o CREAS/SBC sobre a forma e conduta de registro do plano Individual de Atendimento;</p> | Semanal |
| | <p>Estabelecer um registro diário pelos educadores que constem as atividades, atendimentos de saúde e intervenções realizadas.</p> | Diário |
| | <p>Estabelecer um registro de evolução de saúde para acompanhamento de cada caso, bem como facilitar a avaliação e condutas de demandas;</p> | Diário |

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

7.3. Trabalho Social

| Objetivo da atividade | Metodologia | Periodicidade |
|--|---|---------------|
| <p>Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais.</p> | <p>Atendimentos individuais e grupais às famílias, identificando e fortalecendo suas potencialidades.</p> | Mensal |
| | <p>Visita domiciliar e Estudo Social de Casos.</p> | Semanal |
| | <p>Realização de relatórios informativos aos órgãos competentes.</p> | Semanal |
| | <p>Organizar e alimentar prontuários.</p> | Diário |
| | <p>Apoiar a família na função protetiva.</p> | Mensal |
| | <p>Incluir, sempre que possível, a participação da família nas atividades cotidianas dos acolhidos;</p> | Mensal |
| | <p>Promover celebrações festivas com a participação da família da RI;</p> | Mensal |
| <p>Promover a inclusão de jovens e adultos com</p> | <p>Orientar e encaminhar sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade</p> | Semanal |

| | | |
|---|---|---------|
| deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social. | Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados | Diário |
| | Orientação para acesso a documentação pessoal | Diário |
| | Orientar as famílias sobre Programas, projetos e serviços, da política de assistência social e encaminhamentos a outras políticas públicas | Semanal |
| Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte, bem como terapias ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos. | Inserir jovens e adultos na rede pública de ensino, de acordo com o seu grau de escolaridade. | Mensal |
| | Realizar contatos com as escolas, para avaliação das potencialidades e eventuais dificuldades apresentadas por cada um. | Semanal |
| | Inclusão em cursos profissionalizantes. | Semanal |
| | Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas na área de esporte, cultura e lazer. | Diário |
| | Planejar e executar projetos e ações que visam a realização de grupos, cursos e oficinas e atividades ocupacionais. | Diário |
| Promover a participação da família das ações dos acolhidos, sempre que possível. | Semanal | |
| Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. | Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade. | Semanal |
| | Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados. | Diário |
| | Orientação para acesso a documentação pessoal e inserir as famílias em Programas, projetos e serviços, da política de assistência social e encaminhamentos a outras políticas públicas. | Semanal |
| | Ter acesso aos documentos pessoais, carteiras de saúde e demais registros pertinentes à faixa etária. | Diário |

| | | |
|--|---|-----------|
| | Incluir a família, sempre que possível, nos atendimentos em rede. | Semanal |
| | Promover reunião do conselho Gestor da RI, com a participação das famílias, acolhidos, Sedesc, no intuito de socializar o conhecimento e ações produzidas pela RI/SBC | Semestral |

Obs.: se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

8.1. Atividades inerentes ao serviço

| Meses | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Ampliar a capacidade da segunda unidade de seis para 10 vagas através da locação de um novo imóvel | X | X | X | X | | | | | | | | |
| Atividades | | | | | | | | | | | | |
| Desenvolver nos acolhidos (as) o fortalecimento da cidadania (noções de direitos e de deveres). | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Desenvolver nos acolhidos (as) a formação ou a reformulação de hábitos indispensáveis ao convívio social, potencializar sua criatividade e, na medida de sua possibilidade, estimular sua autonomia para melhoria da qualidade de vida. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Articular com a rede de atendimento à saúde no município para direcionar o acesso e atender as demandas necessárias aos acolhidos nas áreas de saúde mental, física e psicológica. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Estabelecer ações de referência e contrarreferência às ações da RI com a equipe técnica do CREAS/SBC. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

| | | | | | | | | | | | | |
|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Mês | | | | | | | | | | | | |
| Atividade | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contribuir para a formação integral dos acolhidos para que se tornem pessoas integradas à sociedade, além de proporcionar atendimento técnico variado, que possa resgatar sua auto-estima, apoio emocional, fortalecimento de suas capacidades e respeitar sua dignidade humana. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Programar dispositivos metodológicos de registro, arquivo de forma documental de cada jovem /adulto no prontuário. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

8.3. Trabalho Social

| Mês | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte, bem como terapias ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.

9. FORMAS DE AVALIAÇÃO

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Todas as ações do IMA tem como princípio o respeito à dignidade do ser humano. Na construção destes princípios, são respeitados todos os instrumentos legais que se apresentam no país para regular e construir ações sólidas e garantia da defesa da vida e respeito aos Direitos da Pessoa.

Desta forma, um dos instrumentais norteadores à conduta e realização das atividades promovidas pela Residência Inclusiva é o PIA (Plano Individual de Atendimento). A construção deste instrumental é baseada em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso a partir dos quais são delineadas estratégias para o atendimento. As estratégias primam pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família do jovem/adulto da comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento do trabalho, conduzindo a soluções de caráter definitivo, tais como: a reintegração família/sociedade. As intervenções realizadas durante o período de acolhimento são

devidamente registrados na evolução social ou de saúde individuais, visando o registro fiel da realizada vivenciada pelo acolhido na instituição.

Outra conduta para o cumprimento das metas descritas neste Plano de Trabalho deve ser o planejamento e realização das ações (oficinas/passeios/palestras/reuniões) a serem desenvolvidas interna e externamente. Estas devem ser construídas de forma progressiva e respeitar a autonomia individual, com aspectos à inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para o cotidiano. Toda ação desenvolvida deverá ser registrada por fotos e um breve relato do desenvolvimento da atividade em instrumental próprio pelo educador e/ou voluntário. Ao final de cada mês, a equipe técnica deverá apresentar as conquistas ou evolução de cada conjunto de atividade por meio de um resumo em relatório do mês.

Nestas atividades, o acolhido terá um atendimento personalizado em pequenos grupos e deve favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis no bairro/cidade onde se encontram.

Outras ações pertinentes aos cuidados relacionados à vida em sociedade são as ações desenvolvidas para potencializar ou organizar a capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, realizar a higiene pessoal, além da capacidade de realizar atividades instrumentais da vida cotidiana como fazer compras, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde e manter sua própria segurança.

Quanto às questões de saúde dos moradores, é necessário atendimento nos serviços da rede pública. Esse serviço caracteriza-se por oferecer proteção integral, isto é, deve significar para cada usuário um espaço de acolhimento, proteção e confiança, não devendo haver, portanto, predefinições quanto ao tempo de permanência. Por outro lado, a Residência também tem por objetivo promover a emancipação pessoal e social dos moradores, incluindo o desenvolvimento de habilidades.

Referente às questões de saúde, os técnicos e educadores deverão acompanhar cada demanda em sua especificidade e organizar todas as informações, laudos, exames, prescrições médicas em formulário próprio, denominado “Prontuário de Saúde” de forma individual, e com acesso fácil e rápido das informações necessárias.

A equipe técnica do serviço deve realizar o acompanhamento sistemático da situação familiar e fazer análises, por meio de relatório descritivo da situação (visita domiciliar ou reunião na Residência Inclusiva) devendo ter em seu conteúdo o objetivo, desenvolvimento, análise técnica e possíveis encaminhamentos para futuras intervenções ou novas análises dos fatos relacionados. Estas informações deverão ser socializadas em reunião técnica da rede socioassistencial, quando solicitada e preservar o sigilo, quando necessário. A intervenção profissional deve proporcionar, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da pessoa com deficiência e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativos que contribuam para a superação de situações adversas, devendo, portanto, serem registradas em relatório próprio.

A mesma situação deve ser considerada com as instituições da sociedade que acolhem os residentes da R.I. para desenvolver qualquer função ou atender necessidades específicas, ou seja, escolas, empresas ou outra Instituição Social. Cada ação desenvolvida deverá ter seu registro de forma individualizada.

Nos casos em que há necessidade de intervenção jurídica, seja por meio de curatela, tutela ou participação em audiências, cada ação deverá ter seu registro de forma individualizada e arquivada em prontuário. Quando houver necessidade, compartilhar a demanda em reunião da rede socioassistencial do município.

Nos casos de retorno à família de origem, a equipe da Residência em conjunto com a equipe CREAS deve garantir a inserção da pessoa com deficiência em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ela e por

seu núcleo familiar. A equipe técnica será responsável pelo acompanhamento dos usuários e famílias após retorno ao convívio familiar por um período mínimo de seis meses. Devendo cada mês, elaborar um relatório da evolução do caso até seu completo desligamento. Esses relatórios deverão constar no prontuário individual, bem como ser encaminhado ao CREAS para ciência.

Outra situação que deve receber atenção especializada da equipe técnica do serviço é sobre a prestação de contas dos valores liberado dos Benefícios Sociais, nos casos que constam esses benefícios. Pelo fato de ser uma população que necessita de Curatela, os valores são depositados em contas judiciais e liberados conforme necessidade do residente, para atender suas necessidades educacionais, culturais e de cuidados pessoais e/ou de saúde. Para tanto, deverá ser elaborada a Prestação de Contas dos referidos benefícios, com os dados necessários de cada valor liberado, descritivos dos serviços/objetos adquiridos e sua finalidade. Tal prestação de contas deverá ser compartilhada com o Poder Judiciário e quando necessário com o CREAS.

Um sistema que poderá contribuir com o planejamento e execução das ações e posteriormente, na avaliação em toda a estrutura de execução da Residência Inclusiva será a constituição do Conselho Gestor das Residências Inclusivas Casas Mais Vida SBC. Esse conselho deverá ser constituído por dois representantes de: Diretores do IMA, funcionários da unidade, residentes e familiares, e se possível representantes do Poder Público. A formação desse conselho gestor se dará por escolha entre os próprios pares de representantes. Sua convocação será por meio de convite à todas as pessoas interessadas e ligadas de forma direta ou indireta ao cotidiano da Residência Inclusiva. Suas reuniões deverão ser realizadas por período máximo de 6 (seis) meses, ou convocada extraordinariamente quando necessário. Seu objetivo será de elaborar o planejamento de ações a serem executadas pela Residência Inclusiva pelo período de 6 (meses) subseqüentes à sua reunião, e avaliador das ações realizadas nos últimos 6 (seis) meses. Suas ações serão registradas por meio de Ata de Reunião e os resultados apresentados serão compartilhados com o CREAS e quando necessário, ao Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo.

Contudo, esperamos que, todos os elementos de avaliação apresentados neste item, sejam conceituais na contribuição para a evolução dos casos atendidos pela Residência Inclusiva e, juntamente com a capacitação técnica e conduta ética

da equipe de trabalho do Instituto Monsenhor Antunes, as ações na Residência Inclusiva possam surtir o resultado esperado para o bem estar dos acolhidos, bem como a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais na garantia da vida.

10 - RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1- Recursos Humanos

Profissionais que atenderão as duas casas

| Quant. | Cargo | Formação | Nomenclatura | Carga Horária | Custo Mês | Vinculo | Fonte |
|--------|----------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------|
| 1 | Coordenador Técnico | Superior | Coordenador Técnico | 40hs / sem | 3.900,00 | 1-CLT | 2- FMAS |
| 1 | Coordenador administrativo | Superior | Coordenador Administrativo | 40hs / sem | 3.400,00 | 1-CLT | 2- FMAS |
| 1 | Técnico Social | Psicologia | Tec. Social | 40hs /sem | 2.700,00 | 1-CLT | 2- FMAS |
| 1 | Técnico Social | ServSocial | Tec. Social | 20hs /sem | 1.600,00 | 1-CLT | 2- FMAS |
| 1 | Motorista | Fundam/al | Motorista | 40hs /sem | 1.550,00 | 1-CLT | 2- FMAS |
| 1 | Terapeuta Ocupacional | Superior | Ed. Fis. | 3h/sem 2 X sem | 1.100,00 | 2 -contrato | 2- FMAS |
| 1 | Arte Educadora | Sup. Compl | Arte Educadora | 8h/sem | 400,00 | 2 -contrato | 2- FMAS |
| 1 | Auxiliar de Cozinha | Fundam/al incompleto | Auxiliar Cozinha | 4h/sem | 0,00 | 3 - Voluntário | 1 - Próprio |

Profissionais que atenderão acasa1 Rua Caçapava,190 Baeta Neves - SBC

| Quant. | Cargo | Formação | Nomenclatura | Carga Horária | Custo Mês | Vinculo | Fonte |
|--------|---------------------------|--------------|---------------------------|---------------|-----------|---------|---------|
| 4 | Monitor /Cuidador Diurno | Médio | Monitor /cuidador Diurno | 12 X 36 Hs | 5.800,00 | 1 - CLT | 2- FMAS |
| 4 | Monitor /Cuidador Noturno | Médio | Monitor /cuidador Noturno | 12 X 36 Hs | 7.540,00 | 1 - CLT | 2- FMAS |
| 1 | cozinheira | Funda mental | Cozinheira | 40hs / sem | 1.350,00 | 1 - CLT | 2- FMAS |
| 1 | Aux. Serviços gerais | Funda mental | Aux. Serv. gerais | 40hs / sem | 1.250,00 | 1 - CLT | 2- FMAS |

Profissionais que atenderão acasa2Rua Bauru,220 Baeta Neves - SBC

| Quant | Cargo | Formação | Nomenclatura | Carga Horária | Custo Mês | Vinculo | Fonte |
|-------|---------|----------|--------------|---------------|-----------|---------|-------|
| 4 | Monitor | Médio | Monitor | 12 X 36 | 5.800,00 | 1 - CLT | 2- |

| | /Cuidador Diurno | | /cuidador Diurno | Hs | | | FMAS |
|---|---------------------------|--------------|---------------------------|------------|----------|---------|---------|
| 4 | Monitor /Cuidador Noturno | Médio | Monitor /cuidador Noturno | 12 X 36 Hs | 7.540,00 | 1 - CLT | 2- FMAS |
| 1 | cozinheira | Funda mental | Cozinheira | 40hs / sem | 1.350,00 | 1 - CLT | 2- FMAS |
| 1 | Aux. Serviços gerais | Funda mental | Aux. Serv. gerais | 40hs / sem | 1.250,00 | 1 - CLT | 2- FMAS |

Total de RH das duas casas

| | | |
|---|----------------------------|------------------------------------|
| 1 | Encargos sociais + (VT+VA) | 12.662,50+ 7.500,00 = R\$20.162,60 |
| 2 | salários | R\$46.530,00 |
| 3 | Total RH | R\$66.692,60 |

Os recursos humanos estão em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB/RH SUAS, com as Orientações técnicas específicas deste serviço
 O IMA trabalha com salário compativos com a rede sócio assistencial da Região do ABC, base salarial das ONGs/FEASA e com as diretrizes do sindicato da categoria SINDBENIFICENTE
 Os recursos humanos estão em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB/RH SUAS, com as Orientações técnicas específicas deste serviço
 O IMA trabalha com salário compativos com a rede sócio assistencial da Região do ABC, base salarial das ONGs/FEASA e com as diretrizes do sindicato da categoria SINDBENIFICENTE que indicou o valor de reajuste de 6% (SEIS POR CENTO) do dissídio coletivo da categoria para ano de 2017, publicado em 20 de março de 2017.

10.2- Recursos Materiais despesas mensal (detalhar)

| Qdd | Categoria - Gêneros Alimentícios | Valor (R\$) |
|--------------------------------------|---|-----------------|
| 30 | Cesta Básica | |
| 150 kg | Carnes (bovinas, suínas, aves e peixes) | |
| 115 kg | Hortifrutigranjeiros (legumes, verduras e frutas) | |
| | Total Categoria | 7.000,00 |
| | Categoria - Outros materiais de consumo | |
| 165 und | Material Higiene Pessoal (Shampoo, sabonetes, creme dental, apar. barbear, escova de dente, etc.) | |
| 75 lts | Material de Limpeza e descartáveis (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, sabão em pedra, copos descartáveis, sacos de lixo, etc.) | |
| Variável - média conforme utilização | Vestuário (Vestuário, Cama, Mesa, Banho) | |
| Variável - média conforme utilização | Material Didático Material didático pedagógico /escritório, tonner, papelaria /informática, cartuchos etc | |
| Variável - média conforme utilização | Realização de Eventos e Atividades Festivas (aquisição de materiais e/ou gêneros alimentícios para festas/eventos) | |
| | Capacitação Continuada | |
| | Total Categoria | 3.900,00 |
| | Categoria - Outros serviços de terceiros | |
| 01 pessoa + 1 escritório | Contabilidade; Serviço de manutenção de veiculo e Predial (Serviços de manutenção: predial geral, relógio de ponto, | |

| | | |
|---|--|------------------|
| | elétricos eletrônicos, aparelhos domésticos e de informática, dedetização / limpeza de caixa de água), taxi, uber, etc. | |
| | Total Categoria | 3.300,00 |
| VÁRIÁVEL | Medicamentos (Diversos) -atendimento de um público que necessita de medicamento uso contínuo e outros sazonais | |
| | Total Categoria | 150,00 |
| | Categoria - Locação de Imóveis | |
| 01 undd | Casa 1 – Rua Caçapava,190 | |
| 01 undd | Casa 2 – Al. Princesa Izabel, 118 | |
| | IPTU, Seguros e Taxas | |
| | Total Categoria | 8.750,00 |
| VARIÁVEL | Categoria - Locações Diversas contratos de locação: relógio ponto, bebedouro, etc. | |
| | Total Categoria | 350,00 |
| | Categoria - Utilidades Públicas | |
| 160m3 | Água - 2 casas | |
| 2.280 Kwh | Luz - 2 casas | |
| 4 | Gás GLP 45kg - 2 casas | |
| 4 linhas | Telefone + Internet - 2 casas | |
| | Total Categoria | 3.270,00 |
| | Categoria – Combustível e transporte | |
| 350 litros | Gasolina | |
| | Total Categoria | 700,00 |
| | Categoria - Despesas financeiras e bancárias | |
| Serviços Variáveis de acordo utilização | Taxas bancárias (Fornecimento de talão de cheques, pagamento de cheques no caixa, emissão de doc/ed., lançamentos de transferências entre contas, emissão de cheque sem fundo - caso ocorra) | |
| | Total Categoria | 230,00 |
| | Categoria - Outras despesas | |
| Variável - média conforme utilização | Materiais Manutenção (predial, veículo, informática, relógio de ponto, recarga de extintores, etc.) | |
| | Total Categoria | 500,00 |
| | Total Geral Recursos Materiais | 28.150,00 |

10.3- Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

| Itens de Despesa (R\$) | Salário (R\$) | Encargos trabalhistas e previdenciários ² Vale Transportee Vale Alimentação (R\$) | Total (R\$) |
|--|---------------|--|-------------|
| 28.150,00 | 46.530,00 | 20.162,60 | 94.842,60 |
| 1 – Recursos Humanos – CLT R\$45.030,00 | | | |
| 2 – Recursos Humanos – Autônomos R\$1.500,00 | | | |
| Total Geral do programaR\$94.842,60 | | | |
| Recursos Financeiros do FMAS R\$94.842,60 | | | |

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

| Categoria/finalidade de despesas | | FMAS | TOTAL |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------|------------------|
| I | Rec. Humanos CLT | 65.192,60 | 65.192,60 |
| II | Rec. Humanos contratado | 1.500,00 | 1.500,00 |
| III | Medicamentos | 150,00 | 150,00 |
| IV | Material Médico e Hospitalar (*) | | |
| V | Gêneros Alimentícios | 7.000,00 | 7.000,00 |
| VI | Outros materiais de consumo | 3.900,00 | 3.900,00 |
| VII | Serviços Médicos (*) | | |
| VIII | Outros serviços de terceiros | 3.300,00 | 3.300,00 |
| IX | Locação de Imóveis | 8.750,00 | 8.750,00 |
| X | Locação de Imóveis | 350,00 | 350,00 |
| XI | Utilidades Públicas (7) | 3.270,00 | 3.270,00 |
| XII | Combustível | 700,00 | 700,00 |
| XIII | Bens materiais permanentes (8) | | |
| XIV | Obras | | |
| XV | Despesas financeiras e bancárias | 230,00 | 230,00 |
| XVI | Outras despesas | 500,00 | 500,00 |
| | TOTAL GERAL | 94.842,60 | 94.842,60 |


11- Cronograma de Desembolso Financeiro

| Parcela | Valor |
|---------|------------------------|
| 1ª | R\$94.842,60 |
| 2ª | R\$94.842,60 |
| 3ª | R\$94.842,60 |
| 4ª | R\$94.842,60 |
| 5ª | R\$94.842,60 |
| 6ª | R\$94.842,60 |
| 7ª | R\$94.842,60 |
| 8ª | R\$94.842,60 |
| 9ª | R\$94.842,60 |
| 10ª | R\$94.842,60 |
| 11ª | R\$94.842,60 |
| 12ª | R\$94.842,60 |
| Total | R\$1.138.111,20 |

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2017.



José Roberto Eziquiel
Presidente



Roberto R. de Andrade Jr.

Coordenador Administrativo



Marina Gati Marcelo Fabre

Técnica social